



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 330/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE DO POTENCIAL DE APLICAÇÃO DE QUITOSANA EXTRAÍDA DE CAMARÃO COMO AGENTE ANTIMICROBIANO NA CONSERVAÇÃO DE QUEIJOS” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 080/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008018/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE DO POTENCIAL DE APLICAÇÃO DE QUITOSANA EXTRAÍDA DE CAMARÃO COMO AGENTE ANTIMICROBIANO NA CONSERVAÇÃO DE QUEIJOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora: ANAMÉLIA SALES DE ASSIS e como equipe colaboradora: TÂNIA LÚCIA MONTENEGRO STAMFORD, THAYZA CHRISTINA MONTENEGRO STAMFORD, MILENA KELLY DE ARAÚJO MACEDO e GESIKA MARIA DA SILVA, cujo objetivo geral é avaliar a potencialidade de quitosana de camarão como agente antimicrobiano e na formulação de biofilmes para uso na conservação de queijos, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =